

APÊNDICE C

Quantitativo Mínimo e Máximo Estimado por Unidade Gestora Gerenciadora/ Participante

(a) Quantidade mínima para a contratação.

(b) Quantidade máxima para a contratação.

1º Regimento de Carros de Combate/6º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado/6º Bateria de Artilharia AntiAérea AutoPropulsada		
Item	A	B
1	6	16
2	4	30
3	10	20
4	6	30
5	30	60
6	12	24